



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº031/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 30 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 002/2020", de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA - informar e encaminhar o que segue:

- 1) Anexo Ata de Registro de Preço 56/2018;*
- 2) Não houve elaboração de Plano de Trabalho;*
- 3) Anexo NFE 2631 e Ata 001/2019 e NFE 3001 e Ata 002/2019;*
- 4) Foi Registrado o valor total (hora máquina) para o lote – R\$ 705.800,00 (Setecentos e cinco mil e oitocentos reais) – Anexo I.*
- 5) Foi usado R\$ 96.543,00 (Noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais);*
- 6) Anexo Nota de Empenho 001394.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

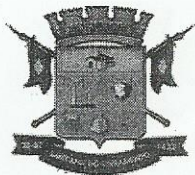


MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56 / 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA
MÁQUINA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E
A EMPRESA **MAK - MÁQUINAS LTDA -**
EPP, VISANDO CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORA
MÁQUINA.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.142.961/0001 - 59, com sede a Rua Rivadávia Correa, nº 858, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Solimar Charopen Gonçalves**, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Mak - Máquinas LTDA - EPP**, CNPJ nº. 13.137.265/0001-88, com sede na cidade de Santa Maria - RS, na Rod. BR 392, nº. 3639, Bairro Tomazetti, CEP 97.065-400, telefone (55) 3213-5571, neste ato representada por seu sócio, Sr. Thiago Arthur Klaus, portador do CPF nº. 026.692.750-52, doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes. A presente Ata de Preços tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **Pregão Presencial nº 046/2018**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/2002 e ainda nº 8.666/93 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é a **contratação de prestação de serviços hora máquina, mediante sistema de REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificações do Termo de referência, Anexo I deste Edital, e proposta apresentada na licitação que se encontra nos autos, respectivamente, e que integram este instrumento.

1.2. Todas as unidades integrantes do Executivo Municipal que participaram da Licitação que deu origem a esta utilizarão os preços aqui registrados.

1.3. As quantidades constantes especificadas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade por 12 meses**, a partir da data de sua assinatura, ou limite das quantidades estimadas, o que esgotar primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3699	3339039
Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3700	3339039



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3701	3339039
Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3702	3339039
Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3703	3339039
Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3704	3339039
Outros Serviços de Terceiro - PJ	0701 20 606 201 3705	3339039

3.2. Será providenciado empenho na dotação orçamentária própria quando a vigência desta ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal, integrante deste processo, deverá requisitar dos detentores da Ata, obedecida a ordem de classificação, os serviços registrados mediante a elaboração da Nota de empenho e/ou Contrato, convocando-o para a sua aceitação.

Parágrafo primeiro - Cada Nota de empenho deverá conter no mínimo:

- a) Número da Ata de Registro;
- b) Quantidade do serviço;
- c) Descrição do Serviço requisitado;
- d) Dotação orçamentária onerada;
- e) Valor

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO P/RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e retirar o Termo Contratual/ATA DE REGISTRO DE PREÇO, no prazo de cinco dias úteis a partir da data de comunicação do Depto de Licitações e Contratos.

5.2. O prazo para assinatura e retirada do Termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Os serviços deverão ser efetuados nos locais determinados pela Secretaria requerente, após a expedição da "Nota de Empenho/Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria requerente, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes com a prestação do serviço.

6.2 Os serviços serão prestados na forma contratual e recebidos individualmente de acordo com cada solicitação, de modo provisório, pela Secretaria requerente, mediante termo circunstanciado de recebimento, na figura de pessoa designada, que deverá atestar seu recebimento.

6.3. O Município reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o contrato, devendo estes serem refeitos às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

7.1. Não será concedido reajustamento de preços durante a vigência do futuro contrato, exceto se Lei Federal assim determinar hipótese em que os reajustes serão concedidos de acordo com a norma legal.

7.2. A recomposição de preços, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para prestação dos serviços ora contratados, dar-se-á, de acordo com o Artigo 65 inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, o qual passará a integrar a presente Ata de Registro de Preços,

7.3. O valor do preço registrado terá recomposição, com vista ao equilíbrio econômico-financeiro, após parecer jurídico homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos índices e forma solicitada pela vencedora da licitação desde que este esteja acompanhado de documentação que comprove a atual incompatibilidade do preço registrado para execução do serviço.

1

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

7.4. A partir da emissão da Nota de Empenho (parcial) ou "Ordem para entrega dos produtos" (parcial), pelas Secretarias requerentes, os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de cheque nominal em favor do licitante a ser retirado na tesouraria municipal e/ou depósito em conta corrente, **no valor correspondente ao mês subsequente a realização dos serviços (hora máquina) realizados no mês anterior**, mediante apresentação da Nota Fiscal, precedido de Ata de Recebimento do serviço expedida pela secretaria municipal requerente.

8.2. São de inteira responsabilidade da Contratada todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.3. A vencedora da licitação, juntamente com cada fatura deverá enviar cópia das certidões negativas do FGTS e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais, ficando suspenso o pagamento em caso de não apresentação das mesmas.

8.4. Poderão ser descontados dos pagamentos mensais as importâncias de natureza tributária, previdenciária ou decorrente de eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

8.5. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá cinco dias após a sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

Da contratada:

9.1. Comunicar à unidade requisitante, por escrito no prazo máximo de vinte e quatro horas, qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

9.2. Manter as mesmas condições de habilitação.

9.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

9.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

9.5. Paralisar, por determinação, formalizada, da Administração qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade competente.

9.6. Da contratante

9.6.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.6.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.6.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple os produtos previstos nesta Ata e no Termo Contratual.

9.6.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

10.2. O Fiscal Responsável pelo cumprimento do objeto desta Ata será: **Vinícios Repeto** Monte Blanco, matrícula nº 8030214.

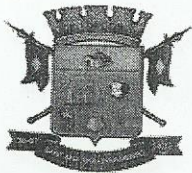
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas nesta Ata;

6

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

- 11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, bem como desta ata.
- 11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da contratada.
- 11.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 a detentora da ata ficará sujeita, pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, conforme a infração, às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) executar o contrato/Ata de Registro de Preço com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato/Ata de Registro de preço com atraso injustificado, até o limite de 03 (três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- d) inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preço: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual/Ata de Registro de Preço: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

12.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3. As multas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Será competente o Foro da Comarca de Sant'Ana do Livramento, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

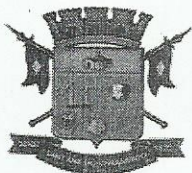
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superior aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos três meses de vigência da ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até elaboração de um novo contrato.

14.3. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº

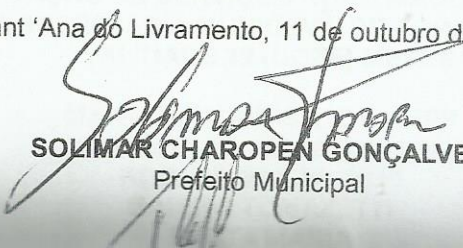


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

10.520/2002, a proposta da Contratada e demais documentos que integram o processo administrativo nº 7024/2018.

14.4. E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em três vias, de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos de direito.

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

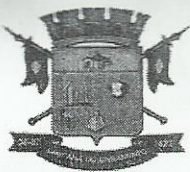
Mak - Máquinas LTDA - EPP
CNPJ nº. 13.137.265/0001-88

Thiago Arthur Klaus
CPF nº. 026.692.750-52
Sócio

Alexsandro Silva de Oliveira
CPF nº. 693.950.980-15
Procurador

Esta Ata encontra-se
examinada e aprovada
por esta Assessoria
Jurídica.

Em: 11.10.18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 – F (55) 3968-1014

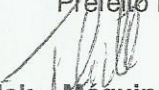
ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
PROCESSO Nº 7024/2018
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PRES
TAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

MAK – MÁQUINAS LTDA – EPP
CNPJ Nº. 13.137.265/0001-88
ROD. BR 392, Nº. 3639
BAIRRO TOMAZETTI
SANTA MARIA
CEP 97.065-400
TELEFONE (55) 3213-5571

Lote	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário por hora máquina - R\$	Valor Total por hora máquina – R\$
01	1.000	Hora	Caminhão de 03 eixos 6x2, potência de no mínimo 240HP, equipado com basculante de capacidade mínima de 12m3	129,00	129.000,00
	1.000	Hora	Motoniveladora, largura mínima de lâmina 3,7m, potência mínima de 180HP, escarificador traseiro de 05 dentes e peso operacional de 15,5 ton.	248,00	248.000,00
	100	Hora	Estabilizador de solos de 2,20m de rotor frontal, potência de 400HP, sobre esteiras, peso operacional de 20 toneladas.	1.155,00	115.500,00
	800	Hora	Rolo compactador autopropelido liso com opcional "pé de carneiro", motor diesel, potência mínima de 140HP, peso operacional de 14 toneladas.	181,00	144.800,00
	500	Hora	Caminhão pipa de água, com potência mínima de 190HP, equipado com tanque de capacidade mínima de 8 mil litros.	137,00	68.500,00
VALOR TOTAL (HORA MÁQUINA) PARA O LOTE – R\$ 705.800,00 (Setecentos e cinco mil e oitocentos reais)					

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


Mak – Máquinas LTDA – EPP
CNPJ nº. 13.137.265/0001-88
Thiago Arthur Klaus
CPF nº. 026.692.750-52
Sócio
Alexsandro Silva de Oliveira
CPF nº. 693.950.980-15
Procurador

 Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Finanças Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/				Série do Documento NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
Mak Maquinas Ltda - EPP Mak Maquinas Ltda - EPP BR 392, 3639 - KM 02 - Tomazetti CEP 97070-160 - Fone (55) 3213-5571 - Santa Maria - RS makmaquinasltda@gmail.com Inscrição Municipal 6346902 - CPF/CNPJ 13.137.265/0001-88					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 14/10/2019 17:58:16		Código de Verificação de Autenticidade FC 3C 5A	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 3001	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 88.124.961/0001-59		Inscrição Municipal		Razão Social Município de Santana do Livramento	
Endereço Rua Rivadávia Corrêa		Número 858	Complemento		Bairro Centro
CEP 97573-616	Cidade / UF Santana do Livramento / RS	Telefone (55)3241-1756		e-mail pmlivramento.contadoria@yahoo.com.br	
Local dos Serviços					
Santana do Livramento - Rio Grande do Sul					
Descrição dos Serviços					
Conforme empenho parcial 1394/2019 Sec. Mun de agricultura pecuária e abastecimento					
Caminhão de 03 eixos 6x2, potência de no mínimo 240HP, equipado com basculante de capacidade mínima de 12m3 75 HORA X R\$ 129,00 TOTAL R\$ 9.675,00					
Motoniveladora, largura mínima de lâmina 3,7m, potência mínima de 180HP, escarificador traseiro de 05 dentes e peso operacional de 15,5 ton. 56 HORA X R\$ 248,00 TO TAL R\$13.888,00					
Rolo compactador autopropelido liso com opcional "pé de carneiro", motor diesel, potência mínima de 140HP, peso operacional de 14 toneladas. 56 HORA X R\$ 181,00 TOTAL R\$ 10.136,00					
Total R\$ 33.699,00					
RETENÇÕES: ISSQN 3% INSS 35% x 11% VENC. 15/10/2019 PAGAMENTO VIA MAQUINA CIELO OU VIA DEPOSITO Banrisul AG 0270 CC 06094681-01					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 3032257 - Terraplanagem; Escavacoes		Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 705	Cód. Nacional Atividade Econômica 4213800	
Valor Total dos Serviços R\$ 33.699,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 33.699,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos		Desconto Condicionado R\$ 0,00			
IR R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 1.297,41	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 1.010,97	
				R\$ 31.390,62	
Informações Complementares					



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
"Cidade Símbolo da integração com os países do MERCOSUL"
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SMAPA

ATA DE RECEBIMENTO Nº002/2019

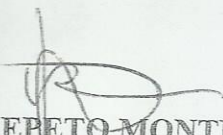
Pregão Presencial 046/2018

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sito a avenida Dom Pedro II nº 401, foi procedido o recebimento do serviço constante no Pregão Presencial nº 046/2018, Serviço de locação de Horas/Máquinas, com Nota de Empenho nº 001394/2019, no valor de R\$ 33.699,00 (trinta e três mil seiscentos e noventa e nove reais), da Empresa MAK MÁQUINAS LTDA ME, conforme descrito abaixo:

NFE-s 3001 emitida em 14/10/2019

Quantidade	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
75	H	Caminhão Basculante de 03 eixos 6x2	129,00	9.675,00
56	H	Motoniveladora	248,00	13.888,00
56	H	Rolo Compactador	181,00	10.136,00
TOTAL				33.699,00

Observação: Entrega parcial do Serviço.


VINÍCIOS REPETO MONTE BLANCO
FISCAL DO CONTRATO
Matrícula 8030214



Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças

Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/

Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica

Mak Maquinas Ltda - EPP
Mak Maquinas Ltda - EPP

BR 392, 3639 - KM 02 - Tomazetti
CEP 97070-160 - Fone (55) 3213-5571 - Santa Maria - RS
makmaquinasltda@gmail.com
Inscrição Municipal 6346902 - CPF/CNPJ 13.137.265/0001-88

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal 2631
Tributado fora do município	25/04/2019 11:33:30	40 A3 1D	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
88.124.961/0001-59		Município de Santana do Livramento	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Rua Rivadávia Corrêa	858		Centro
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
97573-616	Santana do Livramento / RS	(55)3241-1756	pmlivramento.contadoria@yahoo.com.br

Local dos Serviços

Santana do Livramento - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

Conforme empenho parcial 1394/2019
Sec. Mun de agricultura pecuária e abastecimento

Caminhão de 03 eixos 6x2, potência de no mínimo 240HP, equipado com basculante de capacidade mínima de 12m3
72 HORA X R\$ 129,00 TOTAL R\$ 9.288,00

Motoniveladora, largura mínima de lâmina 3,7m, potência mínima de 180HP, escarificador traseiro de 05 dentes e peso operacional de 15,5 ton.
90 HORA X R\$ 248,00 TOTAL R\$ 22.320,00

Rolo compactador autopropelido liso com opcional "pé de carneiro", motor diesel, potência mínima de 140HP, peso operacional de 14 toneladas.
90 HORA X R\$ 181,00 TOTAL R\$ 16.290,00

Total 47.898,00

RETENÇÕES:

ISSQN 3%

INSS 35% x 11%

VENC. 29/04/2019

PAGAMENTO VIA MAQUINA CIELO OU VIA DEPOSITO Banrisul AG 0270 CC 06094681-01

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
3032257 - Terraplanagem; Escavacoes	3,00	705	4213800
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 47.898,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47.898,00
Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 0,00	Sim	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

IR	CORFIS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.844,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.436,94

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 44.616,99

Informações Complementares



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
"Cidade Símbolo da integração com os países do MERCOSUL"
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SMAPA

ATA DE RECEBIMENTO Nº001/2019

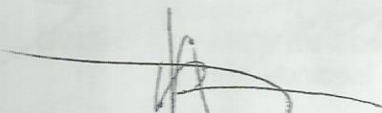
Pregão Presencial 046/2018

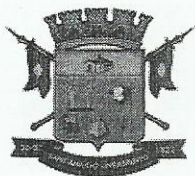
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sito a avenida Dom Pedro II nº 401, foi procedido o recebimento do serviço constante no Pregão Presencial nº 046/2018, Serviço de locação de Horas/Máquinas, com Nota de Empenho nº 001394/2019, no valor de R\$ 96.534,00 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro), da Empresa **MAK MÁQUINAS LTDA ME**, conforme descrito abaixo:

NFE-s 2631 emitida em 25/04/2019

Quantidade	Unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total
72	H	Caminhão Basculante de 03 eixos 6x2,	129,00	9.288,00
90	H	Motoniveladora	248,00	22.320,00
90	H	Rolo Compactador	181,00	16.290,00
		TOTAL		47.898,00

Observação: Entrega parcial do Serviço.


VINÍCIOS REPETO MONTE BLANCO
FISCAL DO CONTRATO
Matrícula 8030214



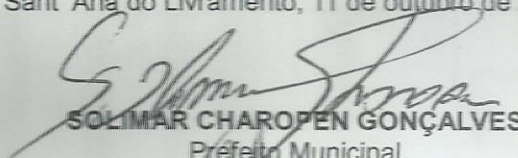
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAISES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

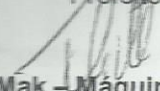
ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018
PROCESSO Nº 7024/2018
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE PRES
TAÇÃO DE SERVIÇOS HORA MÁQUINA
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

MAK – MÁQUINAS LTDA – EPP
CNPJ Nº. 13.137.265/0001-88
ROD. BR 392, Nº. 3639
BAIRRO TOMAZETTI
SANTA MARIA
CEP 97.065-400
TELEFONE (55) 3213-5571

Lote	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário por <u>hora</u> máquina - R\$	Valor Total por hora máquina – R\$
01	1.000	Hora	Caminhão de 03 eixos 6x2, potência de no mínimo 240HP, equipado com basculante de capacidade mínima de 12m3	129,00	129.000,00
	1.000	Hora	Motoniveladora, largura mínima de lâmina 3,7m, potência mínima de 180HP, escarificador traseiro de 05 dentes e peso operacional de 15,5 ton.	248,00	248.000,00
	100	Hora	Estabilizador de solos de 2,20m de rotor frontal, potência de 400HP, sobre esteiras, peso operacional de 20 toneladas.	1.155,00	115.500,00
	800	Hora	Rolo compactador autopropelido liso com opcional "pé de carneiro", motor diesel, potência mínima de 140HP, peso operacional de 14 toneladas.	181,00	144.800,00
	500	Hora	Caminhão pipa de água, com potência mínima de 190HP, equipado com tanque de capacidade mínima de 8 mil litros.	137,00	68.500,00
VALOR TOTAL (HORA MÁQUINA) PARA O LOTE – R\$ 705.800,00 (Setecentos e cinco mil e oitocentos reais)					

Sant'Ana do Livramento, 11 de outubro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal


Mak – Máquinas LTDA – EPP
CNPJ nº. 13.137.265/0001-88
Thiago Arthur Klaus
CPF nº. 026.692.750-52
Sócio
Alexsandro Silva de Oliveira
CPF nº. 693.950.980-15
Procurador



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO
5539681017

88.124.961/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001394
DATA DE EMISSÃO: 20/02/2019
TIPO: GLOBAL

Órgão: 07 - SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN
Unidade: 01 - SEC DE AGRICULTURA E UNID SUBORDINADAS
Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
Programa: 0201 - PROCAMPO
Proj/Ativ: 3700 - RECUPERAÇÃO ESTR. SEGUNDO DISTRITO
Rubrica: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA
Recurso: 1 - LIVRE

Reduzido: 82271

Licitação:

Modalidade de Licitação: 0462018 - PREGÃO PRESENCIAL
Característica Peculiar: 000 - NAO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor: 57433
Nome: MAK MÁQUINAS LTDA ME
Endereço: 0, 3639
Município: CEP:
Telefone: 55-3213-5571
Banco/Ag./Conta: 033 / 953-0 / 13000104-8
CNPJ: 13.137.265/0001-88
Fax:

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000
AUTORIZAÇÃO Nº: 126607
SEQ. DO EMPENHO Nº: 132658
PROC. ADMIN (P.A.):

Valor Orçado	30.000,00	Saldo Anterior	98.405,00
Valor Empenhado	96.534,00	Saldo Atual	1.871,00

MATERIAL OU SERVIÇO

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
173,00	3.3.3.9.0.39.12.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OUTROS SERVIÇOS - PJ (Caminhão de três eixos 6x2, potencia de no mínimo 240HP, equipado com basculante de capacidade mínima de 12m³) - (Unidade: HORA)	129,00	22.317,00
173,00	OUTROS SERVIÇOS - PJ (Motoniveladora, largura mínima de lâmina 3,7m, potência mínima 180HP, escarificador traseiro de 5 dentes e peso operacional de 15,5 toneladas.) - (Unidade: HORA)	248,00	42.904,00
173,00	OUTROS SERVIÇOS - PJ (Rolo compactador autopropelido liso, com opcional "pé de carneiro", motor diesel potencia mínima de 140HP, peso opcional de 14 toneladas.) - (Unidade: HORA)	181,00	31.313,00
TOTAL			96.534,00

RESUMO: Valor referente a contratação de serviço de horas máquinas, para recuperação de estradas rurais. Pregão Presencial
Processo Adm nº7024/2018, Ata de registro de preço nº56/2018.

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO VISTO CONTADOR GERAL SECRETARIO(A) DA FAZENDA	PAGUE-SE DATA _____ PREFEITO MUNICIPAL _____	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ DATA _____ TESOUREIRO _____
---	---	--

RECIBO
RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:
() SALDO/TOTAL EMPENHADO
R\$ _____
EM _____
CREDOR _____
Data: 20/02/2019 Hora: 00:00:00
CREDOR _____